

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, via plataforma Google Meet (link da reunião: [meet.google.com/nzbaawn-ons](https://meet.google.com/nzbaawn-ons)), realizou-se a reunião da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior; 2) Análise de processos de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*; 2.1) Processo nº 23372.000618/2025-11 - Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu de Thiago Wedson Hilário; 2.2. Processo nº 23373.002566/2025-08 - Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu de Emiret Otoni de Faria; 2.3. Processo nº 23372.001815/2025-40 - Solicitação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu de Tainá Ferreira Hermano; 2.4. Processo nº 23372.001902/2025-05 - Solicitação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu de Luciano de Paula Pereira Perilo; 3. Plano de Trabalho da Comissão. Presentes na reunião os seguintes membros da Comissão: Adriam Marcos da Silva; Ana Paula Araújo Martins; André Alexandre Antunes; Bruna Borges Frazão Mendes; Camila Lorrane Rodrigues dos Santos; e Lucas Manoel Andrade. No início da reunião, o Coordenador solicitou a inclusão da análise do processo nº 23378.000132/2025-15, que trata da Solicitação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu de Jefferson Silva do Rego. Lucas explicou que o processo foi enviado para a Comissão após a data do envio da convocação, mas que foi distribuído e analisado previamente por membra da comissão, a senhora Francione Neris de Sousa. O pedido de inclusão do ponto de pauta foi aprovado pelos membros presentes. Lucas Manoel Andrade conduziu a reunião, começando pelo primeiro ponto de pauta, qual seja a aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem qualquer apontamento de correção. Em seguida, foram analisados os processos de solicitação de afastamento para cursar pós-graduação e prorrogação de afastamentos de servidores técnico-administrativos. Passada à análise dos processos, foi analisado o processo nº 23372.000618/2025-11, que trata de solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, formulada pelo servidor Thiago Wedson Hilário. O processo foi analisado com indicação de aprovação pelo membro da comissão Adriam Marcos da Silva. Em regime de votação, a comissão se manifestou, por unanimidade, favorável ao pedido do servidor. Foi analisado o processo nº 223373.002566/2025-08, que trata de solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, no Programa de Doutorado em Química da Universidade Federal de Goiás, formulada pela servidora Emiret Otoni de Faria. O processo foi analisado com indicação de aprovação pela membra da comissão Ana Paula Araújo Martins. Em regime de votação, a comissão se manifestou, por unanimidade, favorável ao pedido da servidora. Foi analisado o processo nº 23372.001815/2025-40, que trata de solicitação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, no Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais da Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, formulada pela servidora Tainá Ferreira Hermano. O processo foi analisado com indicação de aprovação pelo membro da comissão André Alexandre Antunes. Em regime de votação, a comissão se manifestou, por unanimidade, favorável ao pedido da servidora. Foi analisado o processo nº 23372.001902/2025-05, que trata de solicitação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, no Mestrado Profissional em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano, formulada pelo servidor Luciano de Paula Pereira Perilo. O processo foi analisado com indicação de aprovação pela membra da comissão Camila Lorrane Rodrigues dos Santos. Em regime de votação, a comissão se manifestou, por unanimidade, favorável ao pedido do servidor. Foi analisado o processo nº 23378.000132/2025-15, que trata de solicitação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, no Programa de Doutorado em Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás, formulada pelo servidor Jefferson Silva do Rego. O processo foi analisado com indicação de aprovação pelo membro da comissão Francione Neris de Sousa. Em regime de votação, a comissão se manifestou, por unanimidade, favorável ao pedido do servidor. Passado ao terceiro ponto de pauta, Lucas Manoel Andrade pontuou que o plano de trabalho da CIS deve ser elaborado anualmente conforme a resolução. Ele mencionou a importância de atualizar o texto e incluir as demandas e desafios enfrentados pela comissão. Bruna Borges Frazão Mendes propôs que as mudanças não se limitassem ao âmbito

institucional, mas também considerassem a carreira como um todo. Ao realizar a leitura do plano com as contribuições da comissão, Lucas apresenta os objetivos gerais e específicos do plano, enfatizando a necessidade de alinhar as ações propostas a esses objetivos. Ele sugere que o detalhamento atual dos objetivos específicos é excessivo e que as ações devem ser organizadas de forma mais clara. Os membros da comissão foram sugerindo ajustes no texto. A proposta inclui a supervisão da política de pessoal e a implementação do plano de carreiras. Lucas e Bruna discutiram a situação da flexibilização da jornada de trabalho, mencionando que um estudo foi realizado e um relatório foi publicado. Bruna enfatizou que a flexibilização não é linear e Lucas sugeriu que a Comissão poderia acompanhar as discussões sobre o tema, bem como sobre o PGD, que já é uma realidade na instituição. Durante as discussões sobre o plano, Bruna Borges questiona a revisão da resolução relacionada à capacitação, enquanto Lucas pontua que a instituição está na fase de construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2025 e que as propostas de capacitação devem ser inseridas no PDP de cada campus. Ele menciona que a participação dos servidores é crucial para fortalecer a categoria e que as ações de capacitação devem ser articuladas com a realidade atual. Nesse sentido, Lucas se comprometeu a enviar para os membros da comissão sugestão de capacitação para inserção nos planos de cada unidade, viabilizando a realização futura de atividades de capacitação. A análise preliminar do plano foi realizada. Lucas se comprometeu a fazer os ajustes acordados para aprovação do plano na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e doze minutos. Para constar, eu, Lucas Manoel Andrade lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos presentes na reunião.

*(assinado eletronicamente)*

LUCAS MANOEL ANDRADE

Coordenador da CIS

*(assinado eletronicamente)*

BRUNA BORGES FRAZÃO MENDES

Coordenadora Adjunta da CIS

*(assinado eletronicamente)*

ADRIAM MARCOS DA SILVA

Membro Titular da CIS

*(assinado eletronicamente)*

ANA PAULA ARAÚJO MARTINS

Membra Titular da CIS

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ ALEXANDRE ANTUNES

Membro Titular da CIS

*(assinado eletronicamente)*

CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS

Membra Titular da CIS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Borges Frazao Mendes, ODONTOLOGO - 40 HORAS**, em 06/10/2025 14:18:48.
- **Andre Alexandre Antunes, PSICOLOGO-AREA**, em 22/09/2025 12:08:51.
- **Ana Paula Araujo Martins, PSICOLOGO-AREA**, em 19/09/2025 13:17:25.
- **Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL**, em 16/09/2025 18:32:54.
- **Adriam Marcos da Silva, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 16/09/2025 17:31:11.
- **Lucas Manoel Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 16/09/2025 15:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691026

Código de Autenticação: 30f3d6c770



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
Sem Telefones cadastrados